



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

CONVÊNIO nº 12/2025-SMS

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recursos para a manutenção e incremento da prestação complementar de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, manutenção dos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados para atendimento de pacientes do SUS – Municipal cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das emendas Parlamentares sob o nº 15680011 – Dep. Gilberto Nascimento, 19970003 – Dep. Vicentinho, 4094001 – Sen. Mara Gabrielli, 43680002 – Dep. Erika Hilton, 15810017 – Dep. Jefferson Campos, 28130010 – Dep. Paulo Freire, 44150006 – Dep. Marangoni, 42920001 – Dep. Adilson Barosso e 44710015 Dep. Rosangela Moro, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.

COMPETÊNCIA: Novembro à Dezembro de 2025.

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO:

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Realização de Exames de Colonoscopia por mês.	240	88
Realização de Exames de Esofagogastroduodenoscopia por mês.	400	132

No exercício de 2025 a entidade estava se organizando para ofertar as agendas ao município, as atividades transcorrerão no exercício de 2026 para cumprimento integral do objeto. Desta forma, entendemos como satisfatórias as ações que estão sendo desenvolvidas para a execução do objeto do Convênio.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2026.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José Rio Preto
Dr. José Nadim Cury
Provedor